PORT. Nº 2209
PUBLICADA NO
DOU de 12/12/12
Seção 2 Pág. 17

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 2.209, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, com fundamento no art. 3°, inciso XI, e no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, § 1°, ambos do Estatuto da Universidade, aprovado pela Portaria MEC 4067, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.028708/2012-18, resolve:

Atribuir ao cargo de Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI/UFAL, o código CD-3, a partir de 1° de dezembro do ano corrente.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 14/12/12